



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ITAMARACÁ - PE

LEI Nº 577/84

EMENTA: Dispõe sobre a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, desta Prefeitura.

O Prefeito do Município de Itamaracá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Alienar Veículos Usados desta Prefeitura, sendo: 1 Caminhão Mercedinha, Modelo 1981; 1 Fiat Panorama, Modelo 1981 e 1 Trator com Carroça, Modelo 1971.

Art. 2º - O resultado financeiro dessas alienações, será empregado na compra de 1 AUTOMÓVEL e 1 TANQUE para distribuição de água nas localidades não servidas pela COM-PESA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 20
de julho de 1984.

Prefeitura Municipal de Itamaracá

Dr. Joel de Brito Monteiro Júnior
Prefeito

Registrada e Publicada na data supra

Angela Maria Pereira
ANGELA MARIA PEREIRA